



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.779, de 21 de dezembro de 2010.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Helena Ruiz Cremma, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 086/2010 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 9417/2010 da Municipalidade,

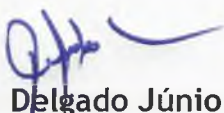
Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, **voluntária**, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Maria Helena Ruiz Cremma**, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 2 - Nível V, da Escala de Vencimento A, da Lei Municipal nº 3.005/1999, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 52 da Lei Municipal nº 3.779, de 29 de outubro de 2009, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

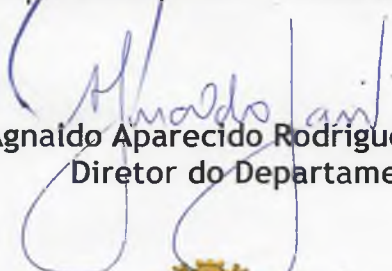
Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

